



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE SARANDI DA
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ/PR
Avenida Maringá, nº 3033, Jardim Nova Aliança, CEP 87111-001,
Sarandi/PR. Telefone: (44) 3264-1802.

EDITAL N.º 01/2021

TESTE SELETIVO PARA INGRESSO AO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.

O Promotor de Justiça, Dr. Carlos Henrique Soares Monteiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Processo SEI nº 19.19.0694.0023668/2021-40, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de **01 estagiário de pós-graduação para atuar junto à 4ª Promotoria de Justiça de Sarandi.**

1 - Dos requisitos:

- a) poderão se inscrever aqueles que, no ato da contratação, sejam graduados(as) no curso de Direito e estejam regularmente matriculados(as) em curso de pós-graduação em Direito compatível com a área de atuação da vaga ofertada, por ocasião da posse.
- b) ter disponibilidade para atuar presencialmente de segunda a sexta-feira, das 12h00 às 18h00.

2 – Das vagas:

- 2.1** – Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.
- 2.2** – Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.
- 2.3** – A reserva das vagas dos itens 2.1 e 2.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.
- 2.4** – As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 2.1 e 2.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
- 2.5** – o cadastro de reserva, poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

3 – Da bolsa-auxílio: O(a) candidato(a) aprovado(a) fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.981,20 (um mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), desde que desempenhe atividades presenciais.

4 - Do conteúdo programático:

4.1 - Direito Constitucional

Conceito, classificação, objeto e elementos das Constituições.
Poder Constituinte.
Princípios constitucionais da República Federativa do Brasil.
Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos Sociais.
Repartição de competências no Estado Brasileiro.
Administração Federal, Estadual e Municipal.
Poder Legislativo.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE SARANDI DA
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ/PR

Avenida Maringá, nº 3033, Jardim Nova Aliança, CEP 87111-001,
Sarandi/PR. Telefone: (44) 3264-1802.

Poder Executivo.

Poder Judiciário.

Ministério Público.

Controle de constitucionalidade.

Ações Constitucionais.

4.2 - Direito Penal

- Interpretação e aplicação do Código Penal, parte geral e parte especial, inclusive em relação às alterações legislativas em vigor.

4.3 - Direito Processual Penal

- Interpretação e aplicação do Código de Processo Penal, inclusive em relação às alterações legislativas em vigor.

4.4 - Legislação Especial

- Lei de drogas (Lei nº 11.343/06);

- Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/03);

- Lei dos Crimes Hediondos (Lei nº 8.072/90);

- Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06);

- Lei de abuso de autoridade (Lei nº 13.869/19);

- Lei de Organização Criminosa (Lei nº 12.850/13);

- Lei dos Juizados Especiais Criminais (Lei nº 9.099/95);

- Lei de Contravenções Penais (Decreto-lei n. 3.688/1941);

- Lei de Execução Penal, n. 7.210/84;

- Lei de crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo (Lei nº 8.137/90);

- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/90), parte criminal;

- Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97), parte criminal;

- Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03), parte criminal;

- Lei sobre prisão temporária (Lei nº 7.960/89);

observando-se em relação a todas as referidas leis as alterações legislativas em vigor.

5 - Das inscrições:

5.1 - Serão realizadas através do e-mail sarandi.4prom@mppr.mp.br, no período de 00h01 do dia **07/10/2021** até às **23h59** do dia **21/10/2021**.

5.2 - No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição constante no ANEXO preenchida e digitalizada, devendo o(a) candidato(a) indicar se se enquadra na reserva de vagas, conforme itens 2.1 e 2.2 deste edital;

b) fotocópia da cédula de identidade e CPF; e

c) currículo atualizado.

5.3 - Para a solução de qualquer problema na inscrição, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato pelo telefone (44) 3264-1802 ou (44) 9 9907-5941 (*whatsapp*).

5.4 - O pedido de inscrição encaminhado sem o cumprimento integral dos itens indicados no item 5.2 será desconsiderado.

5.5 - É de responsabilidade do(a) candidato(a) a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

5.6 - A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

5.7 - A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do(a) candidato(a), cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo da adoção das sanções civis e penais cabíveis.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE SARANDI DA
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ/PR

Avenida Maringá, nº 3033, Jardim Nova Aliança, CEP 87111-001,
Sarandi/PR. Telefone: (44) 3264-1802.

5.8 - Para tomar posse e como condição para esta, o(a) candidato(a) deverá apresentar:

- a) fotocópia do Diploma de Graduação em Direito; e
- b) comprovante de matrícula relativa ao curso de pós-graduação compatível com as atribuições da Promotoria.

6 - Do teste seletivo: Será realizado em duas etapas:

1ª etapa: Prova escrita. Realizar-se-á no dia 25/10/2021 (segunda-feira), das 14h00 às 17h00, no Salão do Tribunal do Júri do Fórum Estadual de Sarandi, Av. Maringá, nº 3.033, Sarandi/PR. Esta etapa será eliminatória e classificatória, consistindo em uma prova escrita contendo questões objetivas e dissertativas relativas ao conteúdo acima (item "4") com valor total de 70,0 pontos. Não será permitida consulta a qualquer tipo de legislação ou doutrina. Serão corrigidas as questões dissertativas apenas dos 10 (dez) candidatos com melhor nota nas questões objetivas e, dentre estes, serão classificados para a próxima fase aqueles que alcançarem a nota mínima de 40,00. Os(as) candidatos(as) deverão comparecer ao local com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência, munidos de documento de identificação com foto, prancheta e caneta esferográfica azul ou preta.

Dos resultados: os resultados serão enviados aos(às) candidatos(as) por e-mail, logo em seguida à correção das provas.

2ª etapa: Entrevista e prova oral. Etapa classificatória, com valor de 30,0 pontos. Consiste em fase de análise de curriculum, entrevista e questionamentos orais acerca de matérias relacionadas a direito penal e processual penal (itens 4.2, 4.3 e 4.4) a ocorrer em data, horário e formato a serem divulgados quando do resultado da 1ª etapa.

7 - Da Classificação geral: serão classificados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que, após a realização da 1ª e 2ª etapas, atingirem a nota mínima de 70,0 pontos, e desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 1.952/09-PGJ.

O não comparecimento do(a) candidato(a) em qualquer uma das fases, e horários anteriormente especificados implicará na desclassificação do certame.

8 - Dos resultados: serão publicados no site da Escola Superior do MPPR, bem como informados por e-mail.

9 – Das disposições finais:

9.1 – Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estádios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>

9.2 - O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

9.3 – A contratação do(s) candidato(s) dependerá da conveniência do Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos por esta Promotoria de Justiça.

9.4 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Sarandi, 05 de outubro de 2021

Carlos Henrique Soares Monteiro
Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE SARANDI DA
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ/PR
Avenida Maringá, nº 3033, Jardim Nova Aliança, CEP 87111-001,
Sarandi/PR. Telefone: (44) 3264-1802.

**TESTE SELETIVO PARA INGRESSO AO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO
PÚBLICO - 4ª Promotoria de Justiça de Sarandi
EDITAL N.º 01/2021**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NOME:			
NOME DO PAI:			
NOME DA MÃE:			
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:	
GÊNERO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> não binário	DATA DE NASCIMENTO:		IDADE:
R.G.:		C.P.F.:	
ENDEREÇO:			
		BAIRRO:	
CEP:	CIDADE:	UF:	
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:	
TELEFONE RECADO:		E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO EM QUE SE FORMOU:			
ANO DE CONCLUSÃO:		POSSUI MATRÍCULA EM PÓS-GRADUAÇÃO: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
DISPONIBILIDADE DE TURNO: <input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ <input type="checkbox"/> SOMENTE TARDE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE			
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO?			
<input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL		<input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<input type="checkbox"/> AMIGOS		<input type="checkbox"/> OUTRO:	
Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020?			
() Não		() Sim, cotas raciais	
		() Sim, cotas para pessoas com deficiência	

_____ de outubro de 2021.

NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO

OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução nº 4171/2016 da PGJ. Comparecer munido documento de identidade com foto, prancheta e caneta esferográfica azul ou preta no dia 25/10/2021, no Tribunal do Júri do Fórum Estadual de Sarandi, Av. Maringá, 3033, Sarandi/PR, até às 14h00, para a realização do teste seletivo.